



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 771/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **Ofício nº 52/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades constantes nos autos do Processo nº 23228.000930/2022-18.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos	Siape nº 3040802	Presidente
Jader Carlos Morais	Siape nº 2339162	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 19/05/2022 15:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35084

Código de Autenticação: d562b0d195



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398